

### EDITAL CONCURSO PARA Bolsa de Investigação

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 12/04/2023 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **uma Bolsa de Investigação destinada à realização de atividades de I&D** para estudantes inscritos em Mestrado, no âmbito do projeto MULTISENS<sup>2</sup>E, projeto de investigação interno integrado no WP4 do projeto E<sup>3</sup>UDRES<sup>2</sup> - Universidade Europeia Empreendedora e Envolvida como motor para Regiões Europeias Inteligentes e Sustentáveis, **com o período de receção de candidaturas de 28/04/2023 a 12/05/2023**, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 3 meses, eventualmente renovável desde que não exceda a data final de execução do projeto.
2. **Destinatários:** A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
  - Estudantes inscritos em mestrado na área da Engenharia Informática, ou na área de Engenharia de Software, ou áreas afins;
  - Experiência comprovada em *Machine Learning* e *Deep Learning*;
  - Conhecimentos e experiência em desenvolvimento de aplicações móveis, usando plataformas como Android Studio ou Flutter;
  - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
3. **Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 o valor da Bolsa corresponde a **€ 930,98**, sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
4. **Plano de atividades:**

Realização de tarefas no âmbito do WP 3 do projeto MULTISENS<sup>2</sup>E - Multi-Sensor Monitoring for Smart and Sustainable Farming in Europe (projeto interno do projeto E<sup>3</sup>UDRES<sup>2</sup>), destacando-se:

  - Determinar que parâmetros podem ser retirados a partir de conjuntos de dados existentes e que mecanismos de coleta de dados podem ser integrados na *framework* MULTISENS<sup>2</sup>E;

### EDITAL CONCURSO PARA Bolsa de Investigação

- Analisar e selecionar os dados que respondem às necessidades dos agricultores e técnicos que os acompanham (p.e., AVIPE);
- Identificar casos de uso de acordo com necessidades dos agricultores e técnicos que os acompanham (p.e., AVIPE);
- Estudar e criar interfaces móveis e de Web para a visualização de dados por parte dos utilizadores finais.
- Propor soluções tecnológicas que respondam aos casos de uso identificados.
- Realizar testes com utilizadores finais.
- Participar em reuniões e ações de disseminação do projeto (p.e., escrita de artigos científicos).

#### 5. Critérios de avaliação e seriação:

##### 5.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR – (escala de 0-15 valores)

###### a) Formação académica (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Inscrição em curso de mestrado na área da Engenharia Informática ou Engenharia de Software	15 val.
Inscrição em curso de mestrado em áreas afins	5 val.

###### b) Análise dos conhecimentos nas áreas específicas (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Experiência em <i>Machine Learning</i> e <i>Deep Learning</i>	15 val.
Experiência em desenvolvimento de aplicações móveis	10 val.
Experiência em desenvolvimento de aplicações móveis usando Flutter	5 val.

###### c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,40) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

## **EDITAL CONCURSO PARA Bolsa de Investigação**

### **5.2. CARTA de MOTIVAÇÃO (escala de 0-5 valores)**

Para a carta de motivação, são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula:  $E=MI+EEP+SC+EFE$

- Motivação e Interesse (MI)
- Enquadramento da sua Experiência no Projeto (EEP)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Escrita (EFE)

Cada dimensão é valorizada com 1,25 pontos, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

A classificação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na **AValiação CURRICULAR** e da **CARTA de MOTIVAÇÃO**.

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente. Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

### **6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:**

- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;

### **EDITAL CONCURSO PARA Bolsa de Investigação**

- Comprovativo da condição de estudante do grau e curso, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.

**7. Forma de apresentação da candidatura:** A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para [bolsas.investigacao.drh@ips.pt](mailto:bolsas.investigacao.drh@ips.pt) até ao termo do prazo de candidatura.

**8. Júri: O júri é composto por:**

- Presidente – Professor Doutor Rui Neves Madeira, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS;
- Vogal efetivo - Professor Doutor Miguel Guevara Lopez, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS;
- Vogal efetivo - Professor Doutor Pedro Albuquerque Santos, Professor Adjunto Convidado da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS;
- Vogal suplente - Professora Doutora Patrícia Macedo, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Instituto Politécnico de Setúbal, 26 de abril de 2023

A Presidente

---

Prof. Doutora Ângela Lemos